



MUNICÍPIO DE NAZARENO
GOVERNO MUNICIPAL – SECRETARIA DE FAZENDA
CEP: 36370-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENTO
TELEFONE: (35) 3842-1100

LEI N.º 1713 DE 18 DE JULHO DE 2017.

Ratifica Plano de Trabalho firmado entre a ASPRAFAN e o Município de Nazareno, visando a realização do Torneio Leiteiro e Exposição Agropecuária do município de Nazareno e dá outras providências.”


A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado parcialmente o Plano de Trabalho que instrui a Lei Municipal nº 1.709, de 05 de julho de 2017, que trata da autorização para realização do XLI Torneio Leiteiro e XXVI Exposição Agropecuária de Nazareno no Parque de Exposições José Vespasiano de Abreu e faz outras cessões.

Art. 2º. A alteração se aplica apenas para especificar de forma mais precisa as metas e atividades a serem executadas pela ASPRAFAN e as metas e atividades a serem executadas pelo Município, conforme inclusa cópia do Plano de Trabalho ratificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 18 de julho de 2017.


José Heitor Guimarães de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 18/07/2017 a 25/07/2017.


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral
CPF: 674.343.986-04